RÁPIDOSUMARÉ

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RUI NOVA ONDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA – SP.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 318/2021

Ofício nº 463/2021-dv

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
20 / 12 / 2021
Jane Carvalho
funcionário

Ref.: Resposta ao Ofício nº 463/2021 - dv que trata acerca de solicitação para ampliação da grade de horários do transporte coletivo na cidade.

RÁPIDO SUMARÉ LTDA., ("Concessionária" ou "Oficiada") pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 33, Parque Continental, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, vem, respeitosamente, com fundamento Art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal[1], informar o quanto segue.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando à empresa Rápido Sumaré que seja ampliada a grade de horários dos ônibus no município, com a volta da normalidade do transporte coletivo na cidade, em reiteração a pedido já feito anteriormente.

2. Em resposta ao requerimento, a Concessionária esclarece que recebeu o ofício pelos Correios em 03/12/2021.

[1] XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

RÁPIDOSUMARÉ

3. Informa que a concessionária cumpre a grade de horários definida pelo poder concedente e que a partir de 01/12/2021 o sistema passou de 86 para 133 horários diários,

4. Informamos ainda que a nova grade de horários poderá ser consultada no site www.rapidosumare.com.br e também através do aplicativo CITTAMOBI.

5. Sendo o que nos cumpria informar, a Oficiada se coloca à total disposição da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para esclarecer quaisquer dúvidas.

São João da Boa Vista, 17 de dezembro de 2021.

RÁPIDO SUMARÉ LTDA.

A Disposição dos Vereadores

Presidente